



IEPG

INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

5.ª Edição

2024/2025

Pós-Graduação em

Administração e Gestão Financeira Pública

Dos recursos aos resultados

Coordenação Científica

Professor Doutor João Ricardo Catarino

Coordenação Executiva

Professor Dr. Sérgio Varela Alves

EM COLABORAÇÃO COM:

I S C A L 260

Exige o teu melhor

Preâmbulo

A Pós-Graduação em **Administração e Gestão Financeira Pública** é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expectativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

Nota Prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em Administração e Gestão Financeira Pública encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente no Mestrado em Gestão e Políticas Públicas). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluíam o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

I.

Objetivos e Plano de Estudos

1. Objetivos

Com esta pós-graduação pretende-se o alcance dos seguintes objetivos de aprendizagem:

- Conhecer a organização e estrutura do setor público;
- Saber analisar e compreender os processos de supervisão comunitária do quadro do Semestre Europeu;
- Identificar as funções do Orçamento do Estado como Instrumento de Política;
- Saber o quadro de referência da dívida pública;
- Ter noções gerais sobre os principais normativos de Finanças Públicas;
- Saber os diferentes tipos de informação previsional que tem de se preparar, bem como a sua elaboração de acordo com critérios técnicos adequados;
- Saber os principais elementos em que assenta a contabilidade financeira: estrutura conceptual e normas;
- Saber contabilizar o processo orçamental;
- Saber o quadro legal e institucional da contratação pública;
- Conhecer os conceitos e as bases de referência do Sistema de Contabilidade de Gestão;
- Saber o quadro de referência da Contabilidade Nacional e a sua interligação com a Contabilidade Financeira;
- Conhecer e interpretar os documentos de prestação de contas;
- Conhecer os principais mecanismos de controlo de gestão das entidades públicas;
- Saber o processo de avaliação de investimentos através de diferentes modalidades;
- Saber os diferentes elementos que constituem o quadro de controlo interno e de auditoria das entidades públicas.

2. Destinatários/as

Dirigentes na AP e no Setor Público Empresarial. Quadros e técnicos das entidades dos setores públicos. Todos os interessados nos temas emergentes da reforma da gestão das Finanças Públicas, decorrentes da nova Lei de Enquadramento Orçamental e do Sistema de Normalização Contabilística para as AP.

3. Plano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho		ECTS
		Contacto	Total	
O Quadro Financeiro Público	AP	30	125	6
O Cenário Macroeconómico e os Mecanismos de Supervisão Comunitária	AP	30	125	6
Gestão Previsional Anual	AP	30	125	6
Contabilidade Financeira	AP	30	125	6
Contabilidade Orçamental	AP	30	125	6
Contratação e Compras Públicas	AP	30	125	6
Contabilidade e Controlo de Gestão	AP	30	125	6
Prestação de Contas	AP	30	125	6
Avaliação de Projetos de Investimento e Parcerias Público-Privadas	AP	30	125	6
Auditoria e Controlo Interno	AP	30	125	6
TOTAL		300	1250	60

Nota:

Tempo de trabalho (aulas, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares). Horas de contacto (15h aulas, 12h tutoria, 3h avaliação).

Área científica das unidades curriculares: AP – Administração Pública.

4. Síntese programática

Unidade curricular	Síntese programática
O Quadro Financeiro Público	Estrutura e Organização do Setor Público – perspetiva jurídica. Os princípios orçamentais. O Orçamento do Estado como Instrumento de Política. Os subsectores financeiros – o Setor Público Empresarial (Estadual, Municipal e Regional). A Dívida Pública: Gestão e Instrumentos.

Unidade curricular	Síntese programática
O Cenário Macroeconómico e os Mecanismos de Supervisão Comunitária	O cenário macroeconómico e seus instrumentos de gesto orçamental de médio prazo. Contas Nacionais. O Pacto de Estabilidade e Crescimento. Programa de Estabilidade e Programa Nacional de Reformas. O Semestre Europeu.
Gestão Previsional Anual	As Regras orçamentais do processo interno. A informação previsional anual. Orçamentação por programas (<i>performance budgeting</i>). O plano de atividades.
Contabilidade Financeira	A Estrutura conceptual. Regime geral. Regime das pequenas entidades. Contabilidade dos grupos públicos.
Contabilidade Orçamental	Objetivos e conceitos. Reconhecimento e mensuração das transações orçamentais (Orçamento inicial; alterações orçamentais; execução orçamental). Encerramento e abertura da contabilidade orçamental. Regime das microentidades.
Contratação e Compras Públicas	Legislação de Enquadramento. Regime de Autorização de Despesas. Âmbito de Aplicação do Código dos Contratos Públicos. Tipos de Procedimentos Pré-contratuais. Tramitação dos Procedimentos Concursais. Leilão Eletrónico. Acordos-quadro. Plataformas Eletrónicas. Garantias dos interessados.
Contabilidade e Controlo de Gestão	Conceitos. Sistemas de Custeio (Custeio Total, Variável e Racional; O Sistema Activity Based Costing (ABC); o Sistema Time Driven ABC). Centros de Custo/Secções Homogéneas. Modelo ABC. A Relação entre o Sistema de Contabilidade de Gestão e a Orçamentação por Programas (<i>performance budgeting</i>).
Prestação de Contas	Prestação de Contas e <i>Accountability</i> . Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. O Relato Orçamental. O Relato Económico-Financeiro. O Relato de Gestão. O Relatório de Gestão como Instrumento Integrador dos Diferentes Tipos de Relato. <i>Integrated reporting</i> no Setor Público.
Avaliação de Projetos de Investimento e Parcerias Público-Privadas	Planeamento. Seleção de projetos. Avaliação de alternativas. Implementação. Controlo.
Auditoria e Controlo Interno	Sistema de Controlo Interno. Auditoria Interna. Auditoria Externa. Responsabilidade Financeira e Controlo Jurisdicional. Controlo Político.

5. Corpo docente

O Quadro Financeiro Público



João Ricardo Catarino

Professor Catedrático do ISCSP. Coordenador da Unidade de Coordenação de Administração Pública do ISCSP.

O Cenário Macroeconómico e os Mecanismos de Supervisão Comunitária



Hélder Manuel Gomes Reis

Docente Universitário de Macroeconomia e de Econometria Ex-Secretário de Estado do Orçamento (2013 a 2015). Foi Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças.

Gestão Previsional Anual



Ana Cristina Gonçalves

Auditora-Coordenadora do CITM do Tribunal de Contas; Ex- Auditora na Inspeção Geral de Finanças (IGF); Ex-Técnica do Conselho de Finanças Públicas.

Contabilidade Financeira



Pedro Pinheiro

Presidente do ISCAL

Contabilidade Orçamental



Olga Cristina Silveira

Técnica Superior na Direção-Geral do Orçamento (DGO). Ex-Administradora da Universidade Aberta. Diretora de Serviços da área financeira de vários departamentos e serviços do Estado.

Contratação e Compras Públicas



Fernando Batista

Professor Auxiliar Convidado do ISCSP-ULisboa; Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC).

Contabilidade e Controlo de Gestão**João Bibe**

Inspetor na Inspeção-Geral de Finanças da Autoridade de Auditoria (IGF)

Prestação de Contas**Renaldo Marques**

Técnico Superior da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental; Ex-Auditor na ACMSROC; Ex-Perito Financeiro – Agente da Cooperação – Instituto Camões I.P.

Avaliação de Projetos de Investimento e Parcerias Público-Privadas**Carlos Oliveira Cruz**

Professor Associado do Instituto Superior Técnico

Auditoria e Controlo Interno**Daniel Seguro Saches**

Técnico especialista do Gabinete do Presidente e Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna do Tribunal de Contas; Auditor do Mapa de Pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas; Ex-Diretor Adjunto de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal

II.

Organização e Funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 18 de março e 22 de setembro, em duas fases:

- a primeira, entre 18 de março e 30 de junho;
- a segunda, entre 1 de julho e 22 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50% do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCSP pode encerrar antecipadamente a candidaturas.

Obs.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCSP.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura

- **Candidatura online:** para proceder à candidatura *online* consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- **Taxa de candidatura:** 100,00€ (cem euros).
- **Valor da propina:** 2200,00€ (dois mil e duzentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
 - **1.ª prestação** – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 1100,00€ (mil e cem euros), correspondente a 50% do valor total de propina.

- **2.ª prestação** – Pagamento até 31 de janeiro de 2025, no valor de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), correspondente a 30% do valor total de propina.
 - **3.ª prestação** – Pagamento até 30 abril de 2025, no valor de 440,00€ (quatrocentos e quarenta euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- **Seguro Escolar: valor a definir** (valor de referência do ano letivo 2023/24: 2,10€).

Obs.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado das seguintes formas:

- Preferencialmente, através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (<https://fenix.iscsp.ulisboa.pt>);
- Ao balcão de atendimento do Núcleo de Alunos do ISCSP, através de cartão de débito ou de crédito.

Obs.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- **Condições Corporate:** encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
 - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
 - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
 - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.

- **Condição Recém-Licenciado ISCSP:** os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
 - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
 - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.
- **Condição Estudante Prime:** os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição Partner:** inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- **Condição Pronto Pagamento:** os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 12,5%.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Gabinete de Apoio ao IEPG (iepg@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às quartas e quintas-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

A carga horária de cada unidade curricular é de 30 horas de contacto (15 horas de aulas, 12 horas de tutoria e 3 horas de avaliação), tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a última semana de outubro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

Obs.:

As aulas decorrerão em regime presencial, exceto se as condições não o permitirem, o que acarretará a mudança para um regime de ensino à distância.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- A época especial, que terá lugar em julho de 2025 (cf. calendário de avaliação em época especial).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta.

Nota:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2022/23: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores **Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento**.

Nota:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa

9. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento poderá adquirir um cartão próprio de acesso, mediante pagamento.

10. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

11. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Formações Académicas e Profissionais, disponível em <https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt/media-f-o/open?-guid=5c7d0f8b0ac0c>.

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Estudos Pós-Graduados (estudos.posgraduados@iscsp.ulisboa.pt).

12. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Doutor João Ricardo Catarino jccatarino@iscsp.ulisboa.pt

Coordenação Executiva

Prof. Dr. Sérgio Varela Alves sjalves@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Gabinete de Apoio ao IEPG, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Gabinete de Apoio ao Instituto de Estudos Pós-Graduados do ISCSP (ISCSP-IEPG)

Piso 1 | Gabinete 7B

iepg@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213 600 441



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS

UNIVERSIDADE DE LISBOA